



**PORTARIA Nº 0239/2021 de 19 de julho de 2021.**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria 0108/2020 de 15 de maio 2020, que concede licença prêmio a servidores da AESGA, dentre eles ao servidor efetivo **Jadson Mariano da Silva, mat. 239-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, sendo 01 (um) mês de licença no período de 18 de maio a 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, que o gozo da referida licença foi suspenso, por razões de excepcional interesse público, com retorno no dia 02 de junho de 2020, restando um período remanescente de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor para gozo da licença prêmio remanescente, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder ao servidor **Jadson Mariano da Silva, mat. 239-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio remanescente referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2021, perfazendo um total de 15 (quinze) dias, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 16 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA